
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2025

PORTARIA Nº 083/2025

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “A”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar à pedido a servidora FERNANDA HUDZIAK MASCHEN, inscrita no CPF sob nº. ***.***.729-94, do cargo de Professora com habilitação 20 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 13 de maio de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:64E10A33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2025. Edição 3275

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>